

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071-2021 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 010-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, situada na Rua Paraíba, n.º 145, bairro Progresso, Ibirubá – RS, fone (54) 99681-1273, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.826.801/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2100225651 e do CPF n.º 016.173.820-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 02/08/2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 2.222,33, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 189.700,93 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais e noventa e três centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2056 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 01 de fevereiro de 2022.

MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Maicon dos Santos de Oliveira
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
